



**ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019.**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA OBTENÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL**

**SOCIEDADE ANÔNIMA**

- 01 – Ofício solicitando cadastramento nesta Prefeitura;
- 02 – Folha do Diário Oficial com publicação da Ata que elegeu a última Diretoria do Estatuto da Sociedade;
- 03 – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 04 – Alvará de Funcionamento;
- 05 – Certidão Negativa da Dívida Ativa da União;
- 06 – Certidão Negativa da Fazenda Pública Estadual e Municipal;
- 07 – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 08 – Certidão Negativa de Débito do INSS – CND/FEDERAL ;
- 09 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10 – Certidão Negativa de Falência ou Concordata;
- 11 – Balanço do último exercício;
- 12 – Preenchimento da Ficha Cadastral fornecida pela C.P.L. (anexo).

**SOCIEDADE LTDA.**

- 01 – Ofício solicitando cadastramento nesta Prefeitura;
- 02 – Contrato Social, primeira e última alteração;
- 03 – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 04 – Alvará de Funcionamento;
- 05 – Certidão Negativa da Dívida Ativa da União
- 06 – Certidão Negativa da Fazenda Pública Estadual e Municipal;
- 07 – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 08 – Certidão Negativa de Débito do INSS – CND conjunta com os tributos federais;
- 09 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10 – Certidão Negativa de Falência ou Concordata;
- 11 – Balanço do último exercício;
- 12 – Preenchimento da Ficha Cadastral fornecida pela C.P.L. (anexo).

**FIRMA INDIVIDUAL**

- 01 – Ofício solicitando cadastramento nesta Prefeitura;
- 02 – Certidão do Registro da Firma na Junta Comercial;
- 03 – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 04 – Alvará de Funcionamento;
- 05 – Certidão Negativa da Dívida Ativa da União;
- 06 – Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal;
- 07 – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 08 – Certidão Negativa de Débito do INSS – CND;
- 08 – Certidão Negativa de Débito do INSS – CND;
- 09 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10 – Certidão Negativa de Falência ou Concordata;
- 11 – Balanço do último exercício;
- 12 – Preenchimento da Ficha Cadastral fornecida pela C.P.L. (anexo).

Obs. Encaminhar a documentação para cadastramento, à Comissão de Licitação, em fotocópias até 03 dias anterior a data prevista para abertura da licitação.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**ANEXO XX - TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019**

**FICHA DE REGISTRO CADASTRAL**

<b>DADOS DO FORNECEDOR /PRESTADOR</b>			
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>			
<b>CNPJ:</b>		<b>INSC. EST.:</b>	
<b>Endereço:</b>		<b>Bairro:</b>	
<b>Cep:</b>	<b>Cidade:</b>		<b>Estado:</b>
<b>DDD:</b>	<b>Fone:</b>	<b>Fax:</b>	
<b>Representante:</b>		<b>e-mail:</b>	
<b>Responsável Técnico :</b>		<b>Capital Social:</b>	

<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA</b>			
<b>Endereço:</b>		<b>Bairro:</b>	
<b>Cep:</b>	<b>Cidade:</b>		<b>Estado:</b>
<b>DDD:</b>	<b>Fone:</b>	<b>Fax:</b>	
<b>e-mail:</b>			

<b>PROPRIETÁRIOS E PRINCIPAIS SÓCIOS OU DIRIGENTES</b>			
<b>Obs.: Anexar cópia autenticada da cédula de identidade</b>			

<b>CONTATOS</b>			
<b>Responsável pelo Cadastro:</b>			
<b>Cargo - Telefone – e-mail</b>			

<b>RAMOS DE ATIVIDADES</b>			
<b>Obs.: Se necessário, complementar com folha anexa.</b>			

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI APRESENTADAS CONSTITUEM A EXPRESSÃO DA VERDADE, PELO QUAL ASSINO A PRESENTE.

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **de** \_\_\_\_  
**Carimbo CNPJ e Assinatura do representante legal da empresa**



**ANEXO II**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO A**  
**HABILITAÇÃO**

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público, a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Possui condições de atender as exigências do Edital.
- d) **Não possui em seu quadro de dirigentes, gerentes, sócios ou servidores ou componentes do quadro técnico** que sejam servidores da Administração pública, Direta ou Indireta, referente ao artigo 9º, inciso III, da lei nº 8.666/93,
- e) Não encontra-se em processo de Concordatária ou em processo de falência, em recuperação judicial, em recuperação extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, salvo mediante determinação judicial;
- f) Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o carimbo de CNPJ



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

#### DECLARAÇÃO CONFORME INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF.

..... inscrito no CNPJ N....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n..... e do CPF n.....DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o carimbo de CNPJ.



#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

Pela presente, a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n....., com sede a ....., através de seu ....., Sr. ...., portador do CPF n. ...., RG n. ...., residente a ....., DECLARA ao MUNICÍPIO DE OUVIDOR – GO, que tem pleno, total e completo conhecimento acerca do local de execução das obras e serviços, bem como de todas as informações necessária a execução do objeto do tomada de preços em epigrafe.

Declara ainda ter conhecimento de que não poderá solicitar quaisquer realinhamentos, recomposição, acréscimo pecuniário, etc. referente a obra em epigrafe sob alegação de desconhecimento de informações ligadas a mesma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

Empresa

CNPJ

Nome responsável pela declaração

CPF



**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA FINS DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA PRERROGATIVA DE QUE TRATA A LC 123/06 E 147/2014**

Eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de sócio proprietário da empresa \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa – ME (ou Empresa de Pequeno Porte – EPP), MEI OU EIRELI, na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e 147/2014, e não está incursa nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada Lei Complementar.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_  
Sócio Proprietário.

CPF n. \_\_\_\_\_

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o carimbo de CNPJ.

*uf*



## ANEXO VI

### MINUTA DO MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de TOMADA DE PREÇOS 01/2019

Declaramos, AO MUNICÍPIO DE OUVIDOR, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo Edital e seus anexos que indicamos de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/1973 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o (s) profissional (s) responsável (is) técnico(s) caso venhamos a vencer a referida licitação:

1- Engenheiro Responsável pelo acompanhamento da obra

Nome: (\*) CREA N°

Data de registro:

Especialidade:

Declaramos, outrossim, sob as penas da lei que o(s) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

LOCAL E DATA.....

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal pela proponente)

N. DE CPF

4



**ANEXO VII**

**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA/CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA**

TOMADA DE PREÇOS 01/2019

Obra: Constitui-se objeto da presente Licitação a seleção de proposta mais vantajosa, seleção de proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa do ramo de engenharia, em regime de empreitada global, para execução de serviços de Manutenção e Conservação de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas, (área de 86.925,58 m<sup>2</sup>), com aplicação de camada de nivelamento em massa asfáltica tipo CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente (Reperfilamento), com utilização de CAP 50/70, que será produzido em usina licenciada, atendendo às especificações técnicas do DNIT, com faixa granulométrica C e ensaios de caracterização conforme a Norma DNIT 145/2012 ES, em ruas e avenidas do município de Ouidor – Goiás, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, minuta de contrato anexo ao processo, e Especificações deste Edital

Declaramos para todos os efeitos legais, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, através de seu Engenheiro/Representante, Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CREA-GO sob n. \_\_\_\_\_, portador do CPF n. \_\_\_\_\_, visitou OU CONHECE o local da execução das obras e/ou serviços, objeto do edital de tomada de preços 01/2019, em epígrafe, tomando pleno, total e completo conhecimento de todas as informações necessárias à execução da mesma, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

Se optar pela visita:

OMAR CARDOSO FILHO

RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR A VISITA

Engenheiro da Prefeitura de Ouidor/go





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

---

Empresa:

(Responsável)

CREA/\_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_

CPF n.º \_\_\_\_\_

**OBS: se a empresa optar por não realizar a visita técnica, o referido atestado deverá vir assinado pela engenheiro que será responsável pelo acompanhamento da obra e pelo proprietário da empresa proponente.**

uf



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

**ANEXO VIII - TERMO DE RENÚNCIA**

Pela presente a empresa.....  
..... Inscrita no CNPJ  
....., renuncia ao direito de recorrer das decisões da  
Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR,  
referente a sessão de abertura da envelopes de documentação de habilitação, nos  
termos do artigo 43, III, da Lei Federal 8.666/93, concordando assim com o  
prosseguimento do certame com a abertura dos envelopes de proposta de preço das  
empresas habilitada, participantes do TOMADA DE PREÇOS 01/2019

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2019

Carimbo de CNPJ

**Assinatura do responsável**

CPF Nº .....



**ANEXO IX**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Objeto**

Serviços de Manutenção e Conservação de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas, com aplicação de camada de nivelamento em massa asfáltica tipo CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente (Reperfilamento), com utilização de CAP 50/70, que será produzido em usina licenciada, atendendo às especificações técnicas do DNIT, com faixa granulométrica C e ensaios de caracterização conforme a Norma DNIT 145/2012 ES, em ruas e avenidas do município de Ouvidor - Goiás.

**Memorial Descritivo**

O projeto de pavimentação foi elaborado conforme o levantamento de logradouros que necessitam de intervenções de recuperação, listando as ruas e avenidas, elaborado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Ouvidor.

Nos trechos de logradouros contemplados foram observados os problemas de imperfeições ou desgaste da camada superficial das vias, trincas da camada superficial e deformação ou afundamento que justificam os serviços de Manutenção e Conservação de Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas do município de Ouvidor – GO.

**Especificações Básicas de Materiais e Serviços:**

**Limpeza**

Deverão ser removidos os materiais argilosos e vegetais em toda a superfície do revestimento existente e a superfície deverá ser varrida e lavada de forma que todos os detritos sejam retirados, deixando a superfície limpa e isenta de pó, com uso de vassourão mecânico para remoção de pedras e detritos e em seguida a utilização do jato de ar comprimido com objetivo da retirada de pequenas partículas.

**Fresagem**

uf



Aplicar o processo de fresagem a frio da superfície existente nos pontos que for necessário com o objetivo de remover as corrugações e promover a regularização da superfície e melhoria da aderência.

Para a execução deste serviço, deve ser utilizada máquina fresadora, capaz de cortar camadas do pavimento na profundidade requerida em projeto.

A fresagem poderá ser utilizada nas áreas que apresentarem superfície muito lisa, envelhecida, ou com exsudação, ou com corrugação, ou elevações de remendos.

### **Tapa Buraco**

Conforme DNER-ES321-97, promover reparos em buracos e afundamentos. As camadas prometidas, inclusive o subleito, deverão ser removidas e reconstituídas. Em determinadas situações, quando a base existente for considerada íntegra, deve-se proceder a remoção, apenas do revestimento betuminoso.

O processo deve ser iniciado com o corte de revestimento com configuração de quadrilátero e paredes de caixa com declividade de 8 (v) x 1 (h). Os cortes devem ser feitos a uma distância de, no, mínimo, 30 cm da borda do buraco ou parte não afetada.

Proceder o enchimento da caixa com cascalho, brita graduada ou solo-cimento, em camadas de, no máximo, 15 cm de espessura, compactadas com soquetes mecânicos.

Após limpeza do local com compressor de ar, imprimir a superfície obtida com asfalto diluído CM-30 ou emulsão asfáltica (DNER-ES 306/97 ou DNER-ES 307/97).

Completar o enchimento da caixa com mistura betuminosa tipo CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente, com utilização de CAP 50/70, será produzido em usina licenciada, atendendo às especificações técnicas do DNIT, com faixa granulométrica C e ensaios de caracterização conforme a Norma DNIT 145/2012 ES, compactado com placa vibratória, rolo pneumático, ou os pneumáticos do caminhão transportador, restabelecendo o nível da superfície do pavimento existente.

### **Pintura de Ligação**



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

A pintura de ligação consistirá na distribuição de uma película de material betuminoso, diretamente sobre a superfície a ser recapeada, previamente limpa. Para a execução da pintura de ligação será empregada a emulsão asfáltica catiônica tipo RR-1C, diluída em água à razão de 1:1 e aplicada a uma taxa em torno de 0,5 l/m<sup>2</sup> de emulsão.

#### **Concreto Betuminoso Usinado a Quente**

O CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente, com utilização de CAP 50/70, será produzido em usina licenciada, atendendo às especificações técnicas do DNIT, com faixa granulométrica C e ensaios de caracterização conforme a Norma DNIT 145/2012 ES.

O transporte da massa asfáltica será feito com caminhão basculante com a caçamba devidamente preparada para receber o CBUQ, com antiaderente químico especificado, não sendo permitido o uso de óleo diesel ou cal, e lona própria para a manutenção da temperatura, levando em consideração os dispositivos da Norma DNIT 31/2006, quanto à execução de capa de rolamento com CBUQ.

#### **Condições Gerais**

O concreto asfáltico pode ser empregado como revestimento, camada de ligação (binder), base, regularização ou reforço do pavimento.

Não é permitida a execução dos serviços, objeto desta Especificação, em dias de chuva.

O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10°C.

Todo o carregamento de cimento asfáltico que chegar à obra deve apresentar por parte do fabricante/distribuidor certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos pela especificação, correspondente à data de fabricação ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar de 10 dias. Deve trazer também indicação clara da sua procedência, do tipo e quantidade do seu conteúdo e distância de transporte entre a refinaria e o canteiro de obra.

#### **Materiais**



Os materiais constituintes do concreto asfáltico são agregado graúdo, agregado miúdo, material de enchimento filer e ligante asfáltico, os quais devem satisfazer às Normas pertinentes, e às Especificações aprovadas pelo DNIT.

### **Equipamentos**

Os equipamentos necessários à execução dos serviços serão adequados aos locais de instalação das obras, atendendo ao que dispõem as especificações para os serviços.

Devem ser utilizados, no mínimo, os seguintes equipamentos:

- **Depósito para ligante asfáltico**

Os depósitos para o ligante asfáltico devem possuir dispositivos capazes de aquecer o ligante nas temperaturas fixadas nesta Norma. Estes dispositivos também devem evitar qualquer superaquecimento localizado. Deve ser instalado um sistema de recirculação para o ligante asfáltico, de modo a garantir a circulação, desembaraçada e contínua, do depósito ao misturador, durante todo o período de operação. A capacidade dos depósitos deve ser suficiente para, no mínimo, três dias de serviço.

- **Silos para agregados**

Os silos devem ter capacidade total de, no mínimo, três vezes a capacidade do misturador e ser divididos em compartimentos, dispostos de modo a separar e estocar, adequadamente, as frações apropriadas do agregado. Cada compartimento deve possuir dispositivos adequados de descarga. Deve haver um silo adequado para o filer, conjugado com dispositivos para a sua dosagem.

- **Usina para misturas asfálticas**

A usina deve estar equipada com uma unidade classificadora de agregados, após o secador, dispor de misturador capaz de produzir uma mistura uniforme. Um termômetro, com proteção metálica e escala de 90° a 210 °C (precisão  $\pm 1$  °C), deve ser fixado no dosador de ligante ou na linha de alimentação do asfalto, em local adequado, próximo à descarga do misturador. A usina deve ser equipada além disto, com pirômetro elétrico, ou outros instrumentos termométricos aprovados, colocados na descarga do secador, com dispositivos



para registrar a temperatura dos agregados, com precisão de  $\pm 5$  °C. A usina deve possuir termômetros nos silos quentes.

Pode, também, ser utilizada uma usina do tipo tambor/secador/misturador, de duas zonas (convecção e radiação), provida de: coletor de pó, alimentador de “filler”, sistema de descarga da mistura asfáltica, por intermédio de transportador de correia com comporta do tipo “clam-shell” ou alternativamente, em silos de estocagem.

A usina deve possuir silos de agregados múltiplos, com pesagem dinâmica e deve ser assegurada a homogeneidade das granulometrias dos diferentes agregados.

A usina deve possuir ainda uma cabine de comando e quadros de força. Tais partes devem estar instaladas em recinto fechado, com os cabos de força e comandos ligados em tomadas externas especiais para esta aplicação. A operação de pesagem de agregados e do ligante asfáltico deve ser semi-automática com leitura instantânea e acumuladora, por meio de registros digitais em “display” de cristal líquido. Devem existir potenciômetros para compensação das massas específicas dos diferentes tipos de ligantes asfálticos e para seleção de velocidade dos alimentadores dos agregados frios.

- **Caminhões basculantes para transporte da mistura**

Os caminhões, tipo basculante, para o transporte do concreto asfáltico usinado a quente, devem ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura à chapa. A utilização de produtos susceptíveis de dissolver o ligante asfáltico (óleo diesel, gasolina etc.) não é permitida.

- **Equipamento para espalhamento e acabamento**

O equipamento para espalhamento e acabamento deve ser constituído de pavimentadoras automotrizes, capazes de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento definidos no projeto. As acabadoras devem ser equipadas com parafusos sem fim, para colocar a mistura exatamente nas faixas, e possuir dispositivos rápidos e eficientes de direção, além de marchas para a frente e para trás. As acabadoras devem ser equipadas com alisadores e



dispositivos para aquecimento, à temperatura requerida, para a colocação da mistura sem irregularidade.

- **Equipamento para compactação**

O equipamento para a compactação deve ser constituído por rolo pneumático e rolo metálico liso, tipo tandem ou rolo vibratório. Os rolos pneumáticos, autopropulsionados, devem ser dotados de dispositivos que permitam a calibragem de variação da pressão dos pneus de 2,5 kgf/cm<sup>2</sup> a 8,4 kgf/cm<sup>2</sup>.

O equipamento em operação deve ser suficiente para compactar a mistura na densidade de projeto, enquanto esta se encontrar em condições de trabalhabilidade.

---

Importante:

Todo equipamento a ser utilizado deve ser vistoriado antes do início da execução do serviço de modo a garantir condições apropriadas de operação, sem o que, não será autorizada a sua utilização.

### **Execução**

Sendo decorridos mais de sete dias entre a execução da imprimação e a do revestimento, ou no caso de ter havido trânsito sobre a superfície imprimada, ou, ainda ter sido a imprimação recoberta com areia, pó-de-pedra, etc., deve ser feita uma pintura de ligação.

A temperatura do cimento asfáltico empregado na mistura deve ser determinada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o cimento asfáltico apresenta uma viscosidade situada dentro da faixa de 75 a 150 SSF, “Saybolt-Furol” (DNER-ME 004), indicando-se, preferencialmente, a viscosidade de 75 a 95 SSF. A temperatura do ligante não deve ser inferior a 107°C nem exceder a 177°C.

Os agregados devem ser aquecidos a temperaturas de 10°C a 15°C acima da temperatura do ligante asfáltico, sem ultrapassar 177°C.

A produção do concreto asfáltico é efetuada em usinas apropriadas, conforme anteriormente especificado.





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

O concreto asfáltico produzido deve ser transportado, da usina ao ponto de aplicação, nos caminhões, tipo basculante, para o transporte do concreto asfáltico usinado a quente, devem ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura à chapa, quando necessário, para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada. Cada carregamento deve ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura.

A massa asfáltica deverá ser aplicada na pista somente quando a mesma se encontrar seca e o tempo não se apresentar chuvoso, com espessura média de 3,0 cm na área pavimentada, sendo composto pelas seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação.

Nesta fase deverá observada com especial atenção, a correção do greide, deixando a superfície regular e homogênea para receber revestimento asfáltico de pequenas ou micro-espessuras.

O reperfilamento é obrigatório quando existirem afundamentos, ou desagregação, ou trincas, ou corrugações no pavimento existente, mesmo após o serviço de fresagem e tapa-buraco.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas devem ser sanadas pela adição manual de concreto asfáltico, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos.

A distribuição do concreto asfáltico deve ser feita por equipamentos adequados, conforme equipamentos especificado para espalhamento, acabamento e compactação. Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: vibro acabadora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, e os rolos de pneus e tandem liso, que proporcionem a compactação desejada e uma superfície lisa e desempenada..

Após a distribuição do concreto asfáltico, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura asfáltica possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, inicia-se a rolagem com baixa pressão, a qual deve ser aumentada à medida que a mistura seja compactada, e, conseqüentemente, suportando pressões mais elevadas.

A compactação deve ser iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compactação deve começar sempre do ponto mais baixo para o ponto mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte de, pelo menos, metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada.

Durante a rolagem não são permitidas mudanças de direção e inversões bruscas da marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém rolado. As rodas do rolo devem ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.

Os revestimentos recém-acabados devem ser mantidos sem tráfego, até o seu completo resfriamento.

Seção tipo de aplicação de camada de nivelamento em massa asfáltica CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente (Reperfilamento):



### Controle Tecnológico

É obrigatório o Controle Tecnológico das obras de pavimentação asfáltica e será exigido da empresa contratada, responsável pela execução dos serviços de Manutenção e Conservação de Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas do município de Ouvidor – GO, a apresentação de

uf



Laudo Técnico de Controle Tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforme as recomendações constantes nas especificações de serviço e normas do DNIT disponíveis no sítio [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br).

### **Controle dos insumos**

Todos os materiais utilizados na fabricação de Concreto Asfáltico (Insumos) devem ser examinados em laboratório, obedecendo a metodologia indicada pelo DNIT, e satisfazer às especificações em vigor.

#### **Cimento asfáltico**

O controle da qualidade do cimento asfáltico consta do seguinte:

- 01 ensaio de penetração a 25°C (DNER-ME 003), para todo carregamento que chegar à obra;
- 01 ensaio do ponto de fulgor, para todo carregamento que chegar à obra (DNERME 148);
- 01 índice de susceptibilidade térmica para cada 100t, determinado pelos ensaios DNER-ME 003 e NBR 6560;
- 01 ensaio de espuma, para todo carregamento que chegar à obra;
- 01 ensaio de viscosidade “Saybolt-Furol” (DNER-ME 004), para todo carregamento que chegar à obra;
- 01 ensaio de viscosidade “Saybolt-Furol” (DNER-ME 004) a diferentes temperaturas, para o estabelecimento da curva viscosidade x temperatura, para cada 100t.

#### **Agregados**

O controle da qualidade dos agregados consta do seguinte:

- ensaio de desgaste Los Angeles (DNER-ME 035);



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ovidor

---

- ensaio de adesividade (DNER-ME 078 e DNER-ME 079). Se o concreto asfáltico contiver dope também devem ser executados os ensaios de RTFOT (ASTM D-2872) ou ECA (ASTM-D 1754) e de degradação produzida pela umidade (AASHTO-283/89 e DNERME 138);
- ensaio de índice de forma do agregado graúdo (DNER-ME 086);
- 02 ensaios de granulometria do agregado, de cada silo quente, por jornada de 8 horas de trabalho (DNER-ME 083);
- 01 ensaio de equivalente de areia do agregado miúdo, por jornada de 8 horas de trabalho (DNER-ME 054);
- 01 ensaio de granulometria do material de enchimento (filer), por jornada de 8 horas de trabalho (DNER-ME 083).

### **Controle da produção**

O controle da produção (Execução) do Concreto Asfáltico deve ser exercido através de coleta de amostras, ensaios e determinações feitas de maneira aleatória de acordo com o Plano de Amostragem Aleatória.

### **Controle da usinagem do concreto asfáltico**

a) Para os Controles da quantidade de ligante na mistura devem ser efetuadas extrações de asfalto, de amostras coletadas na pista, logo após a passagem da acabadora (DNER-ME 053).

A porcentagem de ligante na mistura deve respeitar os limites estabelecidos no projeto da mistura, devendo-se observar a tolerância máxima de  $\pm 0,3$ .

Deve ser executada uma determinação, no mínimo a cada 700m<sup>2</sup> de pista.

b) Para o Controle da graduação da mistura de agregados deve ser procedido o ensaio de granulometria (DNER-ME 083) da mistura dos agregados resultantes das extrações citadas na alínea "a". A curva granulométrica deve manter-se contínua, enquadrando-se dentro das tolerâncias especificadas no projeto da mistura.

c) Para o Controle de temperatura deverão ser efetuadas medidas de temperatura, durante a jornada de 8 horas de trabalho, em cada um dos itens abaixo discriminados:

- do agregado, no silo quente da usina;



- do ligante, na usina;
- da mistura, no momento da saída do misturador.

As temperaturas podem apresentar variações de  $\pm 5^{\circ}\text{C}$  das especificadas no projeto da mistura.

d) Para o Controle das características da mistura devem ser realizados ensaios Marshall em três corpos-de-prova de cada mistura por jornada de oito horas de trabalho (DNERME 043) e também o ensaio de tração por compressão diametral a  $25^{\circ}\text{C}$  (DNER-ME 138), em material coletado após a passagem da acabadora. Os corpos-de-prova devem ser moldados in loco, imediatamente antes do início da compactação da massa.

Os valores de estabilidade, e da resistência à tração por compressão diametral devem satisfazer ao especificado.

#### **Espalhamento e compactação na pista**

Devem ser efetuadas medidas de temperatura durante o espalhamento da massa imediatamente antes de iniciada a compactação. Estas temperaturas devem ser as indicadas, com uma tolerância de  $\pm 5^{\circ}\text{C}$ .

O controle do grau de compactação - GC da mistura asfáltica deve ser feito, medindo-se a densidade aparente de corpos-de-prova extraídos da mistura espalhada e compactada na pista, por meio de brocas rotativas e comparando-se os valores obtidos com os resultados da densidade aparente de projeto da mistura.

Devem ser realizadas determinações em locais escolhidos, aleatoriamente, durante a jornada de trabalho, não sendo permitidos GC inferiores a 97% ou superiores a 101%, em relação à massa específica aparente do projeto da mistura.

#### **Verificação do produto**

A verificação final da qualidade do revestimento de Concreto Asfáltico (Produto) deve ser exercida através das seguintes determinações, executadas de acordo com o Plano de Amostragem Aleatório:

#### **Espessura da camada**



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Deve ser medida por ocasião da extração dos corpos-de-prova na pista, ou pelo nivelamento, do eixo e dos bordos; antes e depois do espalhamento e compactação da mistura. Admite-se a variação de  $\pm 5\%$  em relação às espessuras de projeto.

#### Alinhamentos

A verificação do eixo e dos bordos deve ser feita durante os trabalhos de locação e nivelamento nas diversas seções correspondentes às estacas da locação. Os desvios verificados não devem exceder  $\pm 5\text{cm}$ .

#### Acabamento da superfície

Durante a execução deve ser feito em cada estaca da locação o controle de acabamento da superfície do revestimento, com o auxílio de duas réguas, uma de 3,00m e outra de 1,20m, colocadas em ângulo reto e paralelamente ao eixo da estrada, respectivamente. A variação da superfície, entre dois pontos quaisquer de contato, não deve exceder a 0,5cm, quando verificada com qualquer das réguas.

O acabamento longitudinal da superfície deve ser verificado por aparelhos medidores de irregularidade tipo resposta devidamente calibrados (DNER-PRO 164 e DNER-PRO 182) ou outro dispositivo equivalente para esta finalidade. Neste caso o Quociente de Irregularidade – QI deve apresentar valor inferior ou igual a 35 contagens/km ( $\text{IRI} \leq 2,7$ ).

#### Condições de segurança

O revestimento de concreto asfáltico acabado deve apresentar Valores de Resistência à Derrapagem -  $\text{VDR} \geq 45$  quando medido com o Pêndulo Britânico (ASTM-E 303) e Altura de Areia -  $1,20\text{mm} \geq \text{HS} \geq 0,60\text{mm}$  (NF P-98-216-7).

Os ensaios de controle são realizados em segmentos escolhidos de maneira aleatória, na forma definida pelo Plano da Qualidade.

#### Relação de logradouros:

NOME LOGRADOURO	BAIRRO SETOR	TRECHO DE ASFALTO		ÁREA m <sup>2</sup>
		INÍCIO	TÉRMINO	
AVENIDA ANTÔNIO TORQUATO	CENTRO	AVENIDA IRAPUAN COSTA JÚNIOR	RUA MAMEDE DOS SANTOS	5.843,42



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

AVENIDA ANTONIO TORQUATO	CENTRO	RUA PROFESSOR CARLOS	AVENIDA JOSE FIRMINO	1 875,05
AVENIDA IRAPUAN COSTA JÚNIOR	CENTRO	RUA NEGRO ALFREDO	RUA MAMEDE DOS SANTOS	2 433,91
AVENIDA JOÃO SILVANO ROSA	JARDIM JK	RUA 01	FINAL DO PROLONGAMENTO DA RUA	13 217,58
AVENIDA JOSÉ FIRMINO	CENTRO	AVENIDA IRAPUAN COSTA JÚNIOR	RUA LUIZ PINTO	4 377,11
RUA ADALARDO MESQUITA	CENTRO	RUA JOAQUIM DA SILVA RIBEIRO	AVENIDA JOÃO SILVANO ROSA	1.951,40
RUA ANHANGUERA	CENTRO E JARDIM JK	RUA LUIZ PINTO	RUA SÃO MARCOS	6 127,38
RUA ANHANGUERA	JARDIM JK	RUA SÃO MARCOS	FINAL DO PROLONGAMENTO DA RUA	1.026,21
RUA ANTÔNIO FERREIRA GOULART	SETOR AEROPORTO	RUA ITUMBIARA	DIVISA COM O LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVA OUVIDOR	364,46
RUA CÂNDIDO RIBEIRO	CENTRO	RUA MAMEDE DOS SANTOS	RUA NEGRO ALFREDO	428,90
RUA CÂNDIDO RIBEIRO	CENTRO	RUA NEGRO ALFREDO	RUA ITUMBIARA	348,94
RUA DACIO AMORIM FONSECA	SETOR AEROPORTO	RUA ITUMBIARA	DIVISA COM O LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVA OUVIDOR	793,32
RUA DONA GERMANA	CENTRO E JARDIM JK	RUA LUIZ PINTO	RUA SÃO MARCOS	5 978,13
RUA FRANCISCO MARTINS DE ALMEIDA	JARDIM JK	RUA MAMEDE DOS SANTOS	RUA ANHANGUERA	1 575,97
RUA ITUMBIARA	JARDIM JK	RUA JOAQUIM DA SILVA RIBEIRO	AVENIDA JOÃO SILVANO ROSA	1 605,20
RUA ITUMBIARA	JARDIM JK	RUA MANOEL VICENTE DA SILVA	RUA SÃO MARCOS	466,83
RUA JOAQUIM DA SILVA RIBEIRO	CENTRO	RUA NEGRO ALFREDO	RUA ITUMBIARA	432,59
RUA JOAQUIM DA SILVA RIBEIRO	CENTRO	RUA MAMEDE DOS SANTOS	RUA NEGRO ALFREDO	943,83
RUA JOAQUIM DA SILVA RIBEIRO	CENTRO	RUA PROFESSOR CARLOS	AVENIDA JOSÉ FIRMINO	1 214,99
RUA JOAQUIM MANOEL DO NASCIMENTO	JARDIM JK	RUA MAMEDE DOS SANTOS	RUA ANHANGUERA	1 553,06
RUA JOSÉ ELIZEU DA SILVA	JARDIM JK	RUA DONA GERMANA	FINAL DO PROLONGAMENTO DA RUA	845,29
RUA JOSÉ ELIZEU DA SILVA II	SETOR AEROPORTO	RUA ITUMBIARA	DIVISA COM O LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVA OUVIDOR	1 519,90
RUA LUIZ PINTO	CENTRO	RUA MAMEDE DOS SANTOS	RUA ANHANGUERA	1 492,01
RUA LUIZ PINTO	CENTRO	RUA ANHANGUERA	RUA DONA GERMANA	1 271,40
RUA LUIZ PINTO	CENTRO	RUA DONA GERMANA	RUA MANOEL DE SENA	1 271,31
RUA LUIZ PINTO	CENTRO	RUA MANOEL DE SENA	RUA ADALARDO MESQUITA	508,44
RUA LUIZ PINTO	CENTRO	RUA ADALARDO MESQUITA	RUA PROFESSOR CARLOS	771,15
RUA LUIZ PINTO	CENTRO	RUA PROFESSOR CARLOS	AVENIDA JOSÉ FIRMINO	938,43
RUA MAMEDE DOS SANTOS	CENTRO	RUA JOAQUIM DA SILVA RIBEIRO	AVENIDA ANTONIO TORQUATO	680,95
RUA MAMEDE DOS SANTOS	CENTRO	AVENIDA IRAPUAN COSTA JÚNIOR	AVENIDA ANTONIO TORQUATO	776,25



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

RUA MANOEL DE SENA	CENTRO	RUA JOAQUIM DA SILVA RIBEIRO	AVENIDA JOÃO SILVANO ROSA	1.979,60
RUA MANOEL VICENTE DA SILVA	SETOR AEROPORTO	RUA ITUMBIARA	FINAL DO PROLONGAMENTO DA RUA	1.077,79
RUA NEGRO ALFREDO	JARDIM JK	AVENIDA JOÃO SILVANO ROSA	RUA JOAQUIM MANOEL DO NASCIMENTO	296,19
RUA NEGRO ALFREDO	JARDIM JK	RUA JOAQUIM DA SILVA RIBEIRO	AVENIDA JOÃO SILVANO ROSA	1.070,27
RUA NEGRO ALFREDO	CENTRO	RUA JOAQUIM DA SILVA RIBEIRO	AVENIDA ANTÔNIO TORQUATO	284,62
RUA NEGRO ALFREDO	CENTRO	AVENIDA IRAPUAN COSTA JÚNIOR	AVENIDA ANTÔNIO TORQUATO	566,66
RUA NOVA AURORA	SETOR AEROPORTO	RUA MANOEL VICENTE DA SILVA	DIVISA COM O LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVA OUVIDOR	2.054,62
RUA PARANAÍBA	JARDIM JK	RUA MAMEDE DOS SANTOS	RUA ANHANGUERA	1.368,75
RUA PARANAÍBA	JARDIM JK	RUA ANHANGUERA	FINAL DO PROLONGAMENTO DA RUA	826,45
RUA PAULINHO PINTO DE MELO	CENTRO E CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO DOMINGOS CARDOSO	AVENIDA IRAPUAN COSTA JÚNIOR	FINAL DO CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO DOMINGOS CARDOSO	3.978,56
RUA PROFESSOR CARLOS	CENTRO	RUA JOAQUIM DA SILVA RIBEIRO	AVENIDA JOÃO SILVANO ROSA	2.226,09
RUA SÃO MARCOS	JARDIM JK	RUA ANHANGUERA	RUA DONA GERMANA	1.233,62
RUA SÃO MARCOS	JARDIM JK	RUA ITUMBIARA	RUA MAMEDE DOS SANTOS	1.014,24
RUA SÃO MARCOS	JARDIM JK	RUA MAMEDE DOS SANTOS	RUA ANHANGUERA	1.378,10
RUA TRAVESSA 2	CENTRO	RUA ADALARDO MESQUITA	RUA PROFESSOR CARLOS	930,07
RUA TRAVESSA 2	CENTRO	RUA PROFESSOR CARLOS	AVENIDA JOSÉ FIRMINO	1.294,55
RUA VIGILATO EVANGELISTA PEREIRA	SETOR AEROPORTO	RUA ITUMBIARA	FINAL DO PROLONGAMENTO DA RUA	1.320,39
RUA JOSÉ ELISEU DA SILVA	SETOR AEROPORTO	RUA ITUMBIARA	FINAL DO PROLONGAMENTO DA RUA	1.391,60
<b>ÁREA TOTAL:</b>				<b>86.925,58</b>

### Planilha de Orçamento

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (SEM BDI)	VALOR UNITARIO (COM BDI)	VALOR TOTAL
I		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS, COM APLICAÇÃO DE CAMADA DE NIVELAMENTO EM MASSA ASFÁLTICA CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (REPERFILAMENTO), EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE OUVIDOR - GOIÁS.					
II		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
III	SINAPL40811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA (MENSALISFA)	MÊS	3,00	R\$ 12.764,67	R\$ 16.114,12	R\$ 48.342,36





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ovidor

1.1.2	SINAPI 40820	TOPOGRAFO (MENSALISTA)	MÊS	6,00	R\$ 2.460,42	R\$ 3.106,03	R\$ 18.636,18
1.1.3	SINAPI 41093	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (MENSALISTA)	MÊS	12,00	R\$ 1.005,04	R\$ 1.268,76	R\$ 15.225,12
1.1.4	SINAPI 41096	VIGIA (MENSALISTA)	MÊS	12,00	R\$ 1.566,84	R\$ 1.977,98	R\$ 23.735,76
1.1.5	COMPOSIÇÃO	VEICULO DE PASSEIO COM MOTOR 1.0 FLEX COM MOTORISTA	MÊS	6,00	R\$ 6.295,83	R\$ 7.947,86	R\$ 47.687,16
SUB TOTAL:							R\$ 153.626,58
1.2	<b>CANTEIRO DE OBRA</b>						
1.2.1	AGETOP 21301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHIAPA METALICA 26 AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO AGETOP	M²	6,00	R\$ 135,73	R\$ 171,35	R\$ 1.028,10
1.2.2	COTAÇÃO	ESCRITORIO URBANO (CIDADE)	MÊS	6,00	R\$ 1.650,16	R\$ 2.083,16	R\$ 12.498,96
1.2.3	COTAÇÃO	ALOJAMENTO (PESSOAL OPERACIONAL)	M²	12,00	R\$ 157,08	R\$ 198,30	R\$ 2.379,60
1.2.4	COTAÇÃO	TENDA 6M X 6M (REFEITÓRIO)	MÊS	6,00	R\$ 760,00	R\$ 959,42	R\$ 5.756,52
1.2.5	COTAÇÃO	BANHEIRO QUIMICO COM LAVATÓRIO	MÊS	6,00	R\$ 650,00	R\$ 820,56	R\$ 4.923,36
SUB TOTAL:							R\$ 26.586,54
1.3	<b>MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>						
1.3.1	COMPOSIÇÃO	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (2X)	UN	1,00	R\$ 29.758,66	R\$ 37.567,33	R\$ 37.567,33
SUB TOTAL:							R\$ 37.567,33
1.4	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ (E=3,00 CM)</b>						
1.4.1	AGETOP 44001	LIMPEZA (PAV URB )	M²	86.925,58	R\$ 0,13	R\$ 0,17	R\$ 14.777,35
1.4.2	AGETOP 44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV URB )	M²	86.925,58	R\$ 0,28	R\$ 0,35	R\$ 30.423,95
1.4.3	AGETOP 40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C (0,0005 T/M²)	T	43,46	R\$ 1.825,26	R\$ 2.137,20	R\$ 92.882,71
1.4.4	AGETOP 40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70 (0,003744 T/M²)	T	325,45	R\$ 2.519,66	R\$ 2.950,27	R\$ 960.165,37
1.4.5	AGETOP 44204	CONCRETO BETUM USINADO A QUENTE- CBUQ (AC/BC) (PAV URB )	M²	2.607,77	R\$ 288,84	R\$ 364,63	R\$ 950.871,18
1.4.6	AGETOP 44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV URB ) - DMT = 285,00 KM	T KM	105.139,35	R\$ 2,31	R\$ 2,92	R\$ 307.006,90
1.4.7	AGETOP 44501	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA (PAV URB ) - DMT = 49,50 KM	T KM	309.802,77	R\$ 1,23	R\$ 1,55	R\$ 480.194,29
SUB TOTAL:							R\$ 2.836.321,75
<b>VALOR TOTAL (COM BDI):</b>							<b>R\$ 3.054.102,20</b>

**Frete de Material Massa Asfáltica**



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

---

Origem: Usina em Pires Belos (GO) – BR050

Destino: Ouidor (GO)

DMT = 49,5 km



### Frete de Material Betuminoso

Origem: DISBRAL – Aparecida de Goiânia (GO)

Destino: Ouidor (GO)

DMT = 285 km

up



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor



### **FISCALIZAÇÃO**

A obra em questão deverá ser fiscalizada pela equipe do Departamento de Engenharia do Município de Ouidor, devendo o engenheiro OMAR CARDOSO ROSA FILHO ser nomeado como gestor do CONTRATO, a quem incumbirá o ateste das medições e recebimento dos serviços.

### **MODALIDADE DE LICITAÇÃO A SER EMPREGADA:**

Em face da natureza da obra, orçamento e planilhas de custo elaboradas com base na tabela da AGETOP, a licitação deverá ser realizada na modalidade tomada de preço, devendo o edital ser publicado no site e placar do município, jornal de grande circulação e Diário Oficial do Estado, viabilizando a ampla concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

### **PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS:**



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

---

O prazo para execução das obras a serem licitadas será de 6 meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração e nas hipóteses de aumento das chuvas ou surgimento de fato posterior e imprevisível que comprometa o andamento da execução dos serviços.

**RECURSOS E PAGAMENTO:**

Os recursos para o custeio da obra advirão de dotações orçamentárias próprias do município, sendo que o pagamento será feito de acordo com as medições previamente aprovadas pelo Departamento de Engenharia do Município, reservando-se no mínimo 30% (trinta por cento) do valor total da contratação para pagamento após a entrega definitiva das obras.

**VALOR ESTIMADO DA OBRA:**

O valor global estimado para a execução da obra nos moldes estabelecidos no memorial descritivo é de R\$ 3.054.102,20 (três milhões, cinquenta e quatro mil, cento e dois reais e vinte centavos), conforme orçamentos anexam ao processo.

Delineados os termos para a contratação, remete-se esta referência ao setor competente para as providências pertinentes à ultimação da contratação, mediante a deflagração de procedimento licitatório específico.

Ouidor (GO), abril 2019

*Omar Cardoso Rosa Filho*  
*Engenheiro Civil – CREA DF 14.476/D*  
Departamento de Engenharia



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

## ANEXO X

### MEMORIAL DESCRITIVO



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

## ANEXO X

### MENORIAL DESCRITIVO

up



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS, COM APLICAÇÃO DE CAMADA DE NIVELAMENTO EM MASSA ASFÁLTICA CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (REPERFILAMENTO), EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE OUVIDOR - GOIÁS.

AGETOP - TABELA 133 - CUSTOS DE OBRAS CIVIS - DEZEMBRO/2018 - DESONERADA - Data Base: 01/12/2018

AGETOP - TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - MAR/18 - COM DESONERAÇÃO (T135) - Data Base: 01/03/2018

SINAPI - PCI 817.01 - CUSTO DE COMPOSIÇÕES - SINTÉTICO - ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: GOIANIA - DATA DE PREÇO: 01/01/2019

BDI PARA SERVIÇOS DE OBRAS RODOVÁRIAS (DESONERADO ESTIMADO): 26,24%

BDI REDUZIDO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OBRAS RODOVÁRIAS (DESONERADO ESTIMADO): 13,09%

### MEMORIAL DESCRITIVO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	LOCAL DE APLICAÇÃO
1		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS, COM APLICAÇÃO DE CAMADA DE NIVELAMENTO EM MASSA ASFÁLTICA CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (REPERFILAMENTO), EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE OUVIDOR - GOIÁS.		
1.1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
1.1.1	SINAPI 40811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA (MENSALISTA)	MÊS	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
1.1.2	SINAPI 40820	TOPOGRAFO (MENSALISTA)	MÊS	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
1.1.3	SINAPI 41093	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (MENSALISTA)	MÊS	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
1.1.4	SINAPI 41096	VIGIA (MENSALISTA)	MÊS	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
1.1.5		COMPOSIÇÃO VEICULO DE PASSEIO COM MOTOR 1.0 FLEX COM MOTORISTA		
1.2		CANTEIRO DE OBRA	M²	CANTEIRO DE OBRAS
1.2.1	AGETOP 21301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIxada EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI MIGOTAS 6X1FCM) - PADRÃO AGETOP	MÊS	CANTEIRO DE OBRAS
1.2.2		ESCRITÓRIO URBANO (CIDADE)	M²	CANTEIRO DE OBRAS
1.2.3		ALOJAMENTO (PESSOAL OPERACIONAL)	MÊS	CANTEIRO DE OBRAS
1.2.4		TENDA 6M X 6M ( REPEITÓRIO )	MÊS	CANTEIRO DE OBRAS
1.2.5		BANHEIRO QUÍMICO COM LAVATÓRIO		
1.3		MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
1.3.1		COMPOSIÇÃO MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (2X)		
1.4		SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ (E=3,00 CM)	M²	LIMPEZA GERAL DOS TRECHOS ONDE SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS
1.4.1	AGETOP 44001	LIMPEZA (PAV.URB )		
1.4.2	AGETOP 44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	M²	PINTURA DE LIGAÇÃO NOS TRECHOS ONDE SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS, EXCETO EM LOCAL QUE RECEBERA INTERVENÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM COM GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAL
1.4.3	AGETOP 40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C (0,0005 T/M²)	T	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C PARA A PINTURA DE LIGAÇÃO NOS TRECHOS ONDE SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS, EXCETO EM LOCAL QUE RECEBERA A INTERVENÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM COM GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAL
1.4.4	AGETOP 40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70 (0,003744 T/M²)	T	FORNECIMENTO DE CAP-50/70 PARA SER UTILIZADO NA COMPOSIÇÃO DO CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (REPERFILAMENTO), EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE OUVIDOR - GOIÁS, ONDE SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS, COM APLICAÇÃO DE CAMADA DE NIVELAMENTO EM MASSA ASFÁLTICA CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (REPERFILAMENTO), EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE OUVIDOR - GOIÁS.

AGETOP - TABELA 133 - CUSTOS DE OBRAS CIVIS - DEZEMBRO/2018 - DESONERADA - Data Base: 01/12/2018

AGETOP - TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - MAR/18 - COM DESONERAÇÃO (T135) - Data Base: 01/03/2018

SINAPI - PCI 817.01 - CUSTO DE COMPOSIÇÕES - SINTÉTICO - ABRANGÊNCIA : NACIONAL - LOCALIDADE : GOIANIA - DATA DE PREÇO - 01/01/2019

BDI PARA SERVIÇOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS (DESONERADO ESTIMADO): 26,24%

BDI REDUZIDO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OBRAS RODOVIÁRIAS (DESONERADO ESTIMADO): 17,09%

### MEMORIAL DESCRITIVO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	LOCAL DE APLICAÇÃO
1.4.5	AGETOP 44204	CONCRETO BETUM USINADO A QUENTE-CBUQ (AC/BC) (PAV.URB.)	M <sup>2</sup>	APLICAÇÃO DE CAMADA DE NIVELAMENTO EM MASSA ASFÁLTICA CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (REPERFILAMENTO), EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE OUVIDOR - GOIÁS, ONDE SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS
1.4.6	AGETOP 44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.) - DMT = 285,00 KM	T KM	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO QUE SERÁ UTILIZADO NOS TRECHOS ONDE SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS
1.4.7	AGETOP 44301	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA (PAV.URB.) - DMT = 49,50 KM	T KM	TRANSPORTE DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE QUE SERÁ UTILIZADO PARA O REPERFILAMENTO, EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE OUVIDOR - GOIÁS, ONDE SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS

Ouvidor - GO, 17 de abril de 2019.

Omar Cardoso Rosa Filho  
Engenheiro Civil - CREA DF 14.476/D  
Departamento de Engenharia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

## ANEXO XI

### ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS, COM APLICAÇÃO DE CAMADA DE NIVELAMENTO EM MASSA ASFÁLTICA CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (REPERFILAMENTO), EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE OUVIDOR - GOIÁS.

AGETOP - TABELA 133 - CUSTOS DE OBRAS CIVIS - DEZEMBRO/2018 - DESONERADA - Data Base: 01/12/2018  
AGETOP - TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - MAR/18 - COM DESONERAÇÃO (T135) - Data Base: 01/03/2018  
SINAPI - PCT 817.01 - CUSTO DE COMPOSIÇÕES - SINTÉTICO - ABRANGÊNCIA: NACIONAL - LOCALIDADE: GOIANIA - DATA DE PREÇO: 01/01/2019  
BDI PARA SERVIÇOS DE OBRAS RODOVARIÁRIAS (DESONERADO ESTIMADO): 26,24%  
BDI REDUZIDO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OBRAS RODOVARIÁRIAS (DESONERADO ESTIMADO): 17,09%

**PLANILHA DE ORÇAMENTO**

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (SEM BDI)	VALOR UNITÁRIO (COM BDI)	VALOR TOTAL
1		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS, COM APLICAÇÃO DE CAMADA DE NIVELAMENTO EM MASSA ASFÁLTICA CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (REPERFILAMENTO), EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE OUVIDOR - GOIÁS.					
1.1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
1.1.1	SINAPI 40811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA (MENSALISTA)	MES	3,00	R\$ 12.764,67	R\$ 16.114,12	R\$ 48.342,36
1.1.2	SINAPI 40820	TOPOGRAFO (MENSALISTA)	MES	6,00	R\$ 2.460,42	R\$ 3.106,03	R\$ 18.636,18
1.1.3	SINAPI 41093	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (MENSALISTA)	MES	12,00	R\$ 1.003,04	R\$ 1.268,76	R\$ 15.225,12
1.1.4	SINAPI 41096	VIGIA (MENSALISTA)	MES	12,00	R\$ 1.566,84	R\$ 1.977,98	R\$ 23.735,76
1.1.5		COMPOSIÇÃO VEICULO DE PASSEIO COM MOTOR 1.0 FLEX COM MOTORISTA		6,00	R\$ 6.295,83	R\$ 7.947,86	R\$ 47.687,16
						SUB TOTAL:	R\$ 153.626,58
1.2		CANTEIRO DE OBRA					
1.2.1	AGETOP 21301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI(L VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO AGETOP	M²	6,00	R\$ 135,73	R\$ 171,35	R\$ 1.028,10
1.2.2	COTAÇÃO	ESCRITÓRIO URBANO (CIDADE)	M²	6,00	R\$ 1.650,16	R\$ 2.083,16	R\$ 12.498,96
1.2.3	COTAÇÃO	ALOJAMENTO (PESSOAL OPERACIONAL)	M²	12,00	R\$ 157,08	R\$ 198,30	R\$ 2.379,60
1.2.4	COTAÇÃO	TENDA 6M X 6M ( REFEITÓRIO)	MES	6,00	R\$ 760,00	R\$ 959,42	R\$ 5.756,52
1.2.5	COTAÇÃO	BANHEIRO QUÍMICO COM LAVATORIO	MES	6,00	R\$ 650,00	R\$ 829,56	R\$ 4.973,36
						SUB TOTAL:	R\$ 26.586,54
1.3		MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
1.3.1	COMPOSIÇÃO	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (2X)	UN	1,00	R\$ 29.758,66	R\$ 37.567,33	R\$ 37.567,33
						SUB TOTAL:	R\$ 37.567,33
1.4		SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ (E=3,00 CM)					
1.4.1	AGETOP 44001	LIMPEZA (PAV URB)	M²	36.925,58	R\$ 0,13	R\$ 0,17	R\$ 14.777,35
1.4.2	AGETOP 44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV URB.)	M²	36.925,58	R\$ 0,28	R\$ 0,35	R\$ 30.423,95
1.4.3	AGETOP 40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C (0,0005 T/M²)	T	43,46	R\$ 1.825,26	R\$ 2.137,20	R\$ 92.882,71
1.4.4	AGETOP 40523	FORNECIMENTO DE CAP-50/70 (0,003744 T/M²)	T	325,45	R\$ 2.519,66	R\$ 2.950,37	R\$ 960.165,37
1.4.5	AGETOP 44204	CONCRETO BETUM USINADO A QUENTE-CBUQ (AC/BC) (PAV URB.)	M³	2.607,77	R\$ 288,84	R\$ 364,63	R\$ 950.871,18
1.4.6	AGETOP 44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV URB.) - DMT = 285,00 KM	T.KM	105.139,35	R\$ 2,31	R\$ 2,92	R\$ 307.006,90
1.4.7	AGETOP 44301	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA (PAV URB.) - DMT = 49,50 KM	T.KM	309.802,77	R\$ 1,23	R\$ 1,55	R\$ 480.194,29
						SUB TOTAL:	R\$ 2.836.321,75
						VALOR TOTAL (COM BDI):	R\$ 3.054.102,30

Ouvidor - GO, 17 de abril de 2019.

Omar Cardoso Rosa Filho  
Engenheiro Civil - CREA DF 14 476/D  
Departamento de Engenharia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

## ANEXO XII

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR  
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS, COM APLICAÇÃO DE CAMADA DE NIVELAMENTO EM MASSA ASFÁLTICA CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (REPERFILAMENTO), EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE OUVIDOR - GOIÁS.

AGETOP - TABELA 133 - CUSTOS DE OBRAS CIVIS - DEZEMBRO/2018 - DESONERADA - Data Base: 01/12/2018  
 AGETOP - TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - MAR/18 - COM DESONERAÇÃO (T135) - Data Base: 01/03/2018  
 SINAPI - PCI 817.01 - CUSTO DE COMPOSIÇÕES - SINTÉTICO - ABRANGÊNCIA - NACIONAL - LOCALIDADE: GOIÂNIA - DATA DE PREÇO: 01/01/2019  
 BDI PARA SERVIÇOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS (DESONERADO ESTIMADO): 26,24%  
 BDI REDUZIDO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OBRAS RODOVIÁRIAS (DESONERADO ESTIMADO): 17,09%

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1		<b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS, COM APLICAÇÃO DE CAMADA DE NIVELAMENTO EM MASSA ASFÁLTICA CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (REPERFILAMENTO), EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE OUVIDOR - GOIÁS.</b>		
1.1		<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
1.1.1	SINAPI 40811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA (MENSALISTA)	MES	3,00
1.1.2	SINAPI 40820	TOPOGRAFO (MENSALISTA)	MES	3,00
1.1.3	SINAPI 41093	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (MENSALISTA)	MES	6,00
1.1.4	SINAPI 41096	VIGIA (MENSALISTA)	MES	6,00
1.1.5	COMPOSIÇÃO	VEICULO DE PASSEIO COM MOTOR 1.0 FLEX COM MOTORISTA	MES	3,00
1.2		<b>CANTEIRO DE OBRA</b>		
1.2.1	AGETOP 21301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METALICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI(VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO AGETOP	M²	6,00
1.2.2	COTACAO	ESCRITORIO URBANO (CIDADE)	MES	12,00
1.2.3	COTACAO	ALOJAMENTO (PESSOAL OPERACIONAL)	M²	6,00
1.2.4	COTACAO	TENDA 6M X 6M (REFEITÓRIO)	MES	6,00
1.2.5	COTACAO	BANHEIRO QUIMICO COM LAVATORIO	MES	6,00
1.3	COMPOSIÇÃO	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00
1.3.1	COMPOSIÇÃO	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (2X)		
1.4	AGETOP 44001	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ (E=3,00 CM)	M²	86.925,58
1.4.1	AGETOP 44201	LIMPEZA (PAV.URB.)	M²	86.925,58
1.4.2	AGETOP 44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	M²	86.925,58 x 0,0005 = 43,46
1.4.3	AGETOP 40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C (0,0005 T/M²)	T	86.925,58 x 0,003744 = 325,45
1.4.4	AGETOP 40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70 (0,003744 T/M²)	M²	86.925,58 x 0,03 = 2.597,30
1.4.5	AGETOP 44204	CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE-CBUQ (AC/BC)(PAV.URB.)	M²	(43,46+325,45) x 285,00 = 105.139,35
1.4.6	AGETOP 44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.) - DMT = 385,00 KM	T.KM	(86.925,58 x 0,03 x 2,4) x 49,50 = 308.559,14
1.4.7	AGETOP 44301	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA (PAV.URB.) - DMT = 49,50 KM	T.KM	

Ouvidor - GO, 17 de abril de 2019.

Omar Cardoso Rosa Filho  
 Engenheiro Civil - CREA DF 14.476/D  
 Departamento de Engenharia  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

## ANEXO XIV

### CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS, COM APLICAÇÃO DE CAMADA DE NIVELAMENTO EM MASSA ASFÁLTICA CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (REPERFILAMENTO), EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE OUVIDOR - GOIÁS.

TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - MAR/18 - COM DESONERAÇÃO (T135) - Data Base: 01/03/2018

BDI PARA SERVIÇOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS (DESONERADO ESTIMADO): 26,24%

BDI REDUZIDO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OBRAS RODOVIÁRIAS (DESONERADO ESTIMADO): 17,09%

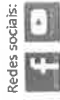
**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (COM BDI)		MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS, COM APLICAÇÃO DE CAMADA DE NIVELAMENTO EM MASSA ASFÁLTICA CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (REPERFILAMENTO), EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE OUVIDOR - GOIÁS.															
1.1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 153.626,58	16,65%	R\$ 25.578,83	16,67%	R\$ 25.609,55	16,67%	R\$ 25.609,55	16,67%	R\$ 25.609,55	16,67%	R\$ 25.609,55	16,67%	R\$ 25.609,55	16,67%	R\$ 25.609,55
1.2		CANTEIRO DE OBRA	R\$ 26.586,54	100,00%	R\$ 26.586,54	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
1.3		MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 37.597,33	50,00%	R\$ 18.783,67	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 18.783,66
1.4		SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ (E=3,00 CM)	R\$ 14.777,35	15,00%	R\$ 2.216,61	15,00%	R\$ 2.216,60	15,00%	R\$ 2.216,60	15,00%	R\$ 2.216,60	15,00%	R\$ 2.216,60	15,00%	R\$ 2.216,60	15,00%	R\$ 2.955,47
1.4.1	44001	LIMPEZA (PAV. URB.)	R\$ 30.423,95	15,00%	R\$ 4.563,59	15,00%	R\$ 4.563,59	15,00%	R\$ 4.563,59	15,00%	R\$ 4.563,60	15,00%	R\$ 4.563,60	15,00%	R\$ 4.563,60	15,00%	R\$ 6.084,79
1.4.2	44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV. URB.)	R\$ 92.882,71	15,00%	R\$ 13.932,41	15,00%	R\$ 13.932,40	15,00%	R\$ 13.932,40	15,00%	R\$ 13.932,41	15,00%	R\$ 13.932,41	15,00%	R\$ 13.932,41	15,00%	R\$ 18.576,54
1.4.3	40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C (0,600L4 T/M²)	R\$ 960.165,37	15,00%	R\$ 144.024,81	15,00%	R\$ 144.024,80	15,00%	R\$ 144.024,80	15,00%	R\$ 144.024,81	15,00%	R\$ 144.024,81	15,00%	R\$ 144.024,81	15,00%	R\$ 192.033,07
1.4.4	40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	R\$ 950.871,18	15,00%	R\$ 142.630,67	15,00%	R\$ 142.630,67	15,00%	R\$ 142.630,68	15,00%	R\$ 142.630,68	15,00%	R\$ 142.630,68	15,00%	R\$ 142.630,68	15,00%	R\$ 190.174,24
1.4.5	44204	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-CBUQ (AC/BC) (PAV. URB.)	R\$ 307.006,90	15,00%	R\$ 46.051,04	15,00%	R\$ 46.051,04	15,00%	R\$ 46.051,03	15,00%	R\$ 46.051,03	15,00%	R\$ 46.051,03	15,00%	R\$ 46.051,03	15,00%	R\$ 61.401,38
1.4.6	44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV. URB.) - DMT = 285,00 KM	R\$ 480.194,29	15,00%	R\$ 72.029,14	15,00%	R\$ 72.029,14	15,00%	R\$ 72.029,14	15,00%	R\$ 72.029,14	15,00%	R\$ 72.029,15	15,00%	R\$ 72.029,15	15,00%	R\$ 96.038,86
1.4.7	44301	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA (PAV. URB.) - DMT = 49-50 KM	R\$ 3.054.102,20	16,25%	R\$ 496.397,31	14,77%	R\$ 451.057,81	14,77%	R\$ 451.057,79	14,77%	R\$ 451.057,83	14,77%	R\$ 451.057,83	14,77%	R\$ 451.057,83	14,77%	R\$ 592.873,90
		VALOR TOTAL (COM BDI):	R\$ 3.054.102,20	16,25%	R\$ 496.397,31	31,02%	R\$ 496.397,31	31,02%	R\$ 496.397,31	31,02%	R\$ 496.397,31	31,02%	R\$ 496.397,31	31,02%	R\$ 496.397,31	31,02%	R\$ 611.657,56
		VALOR TOTAL ACUMULADO (COM BDI):	R\$ 3.054.102,20	16,25%	R\$ 496.397,31	31,02%	R\$ 947.455,12	45,79%	R\$ 1.398.512,91	60,56%	R\$ 1.849.570,74	79,97%	R\$ 2.442.444,64	100,00%	R\$ 2.442.444,64	100,00%	R\$ 3.054.102,20

Ouvidor - GO, 17 de abril de 2019.

Omar Cardoso Rosa Filho  
Engenheiro Civil - CREA DF 14.476/D  
Departamento de Engenharia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

Objeto: SER VÍCIOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS, COM APLICAÇÃO DE CAMADA DE NIVELAMENTO EM MASSA ASFÁLTICA CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (REPERFILAMENTO), EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE OUVIDOR - GOIÁS

**COMPOSIÇÃO - MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

**MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO**

Dados: 49,50 Km  
 Distância: 40,00 Km/h  
 Velocidade:

Transporte  
 30105 CAMINHÃO PRANCHA S  
 30035 CAMINHÃO CARROCERIA C  
 RODANDO SIM

R\$ 233,18 R\$ 39,24  
 R\$ 157,50 R\$ 30,77  
 HP HI

Descrição	Nº Equip./ Viagens	HP	HI	Rodando	Transportado	Preço
30065 TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - NF 4292 OU EQUIVALENTE	1,00	R\$ 74,26	R\$ 23,43		S	R\$ 616,36
30046 MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	1,00	R\$ 158,57	R\$ 57,51		S	R\$ 616,36
30035 CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	1,00	R\$ 157,50	R\$ 30,77	SIM		R\$ 389,81
30040 CAMINHÃO TANQUE 10.000L	1,00	R\$ 160,81	R\$ 32,09	SIM		R\$ 398,00
30021 CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO	1,00	R\$ 131,04	R\$ 31,81	SIM		R\$ 324,32
30037 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> - 15 T	10,00	R\$ 173,36	R\$ 32,19	SIM		R\$ 4.290,66
30009 ROLO PÊ DE CARNEIRO AUTOPELIDO - CA.250 OU EQUIVALENTE	1,00	R\$ 108,10	R\$ 40,80		S	R\$ 616,36
30015 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPELIDO - 27 T	1,00	R\$ 124,52	R\$ 48,17		S	R\$ 616,36
30020 TANQUE DE ESTOCAGEM ASFALTO (30.000L)	1,00	R\$ 17,29	R\$ 10,64		C	R\$ 841,17
30014 ROLO LISO VIBRATORIO AUTOPELIDO - CS533 E OU EQUIVALENTE	1,00	R\$ 123,03	R\$ 44,07		S	R\$ 616,36
30012 ROLO LISO TANDEN - 6/8 T - CA-150 OU EQUIVALENTE	1,00	R\$ 84,21	R\$ 31,94		S	R\$ 616,36
30017 VASSOURA MECÂNICA REBOCAVEL	1,00	R\$ 4,60	R\$ 2,76		C	R\$ 841,17
30023 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS	1,00	R\$ 172,95	R\$ 70,24		C	R\$ 841,17
30007 CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE	1,00	R\$ 117,93	R\$ 61,74		S	R\$ 616,36
30013 GRADE DE DISCO - 24X24	1,00	R\$ 2,19	R\$ 1,41		C	R\$ 841,17
<b>MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO: R\$ 13.081,98</b>						

**MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CASCALHEIRA**

Dados: 64,50 Km  
 Distância: 35,00 Km/h  
 Velocidade:

Transporte  
 30105 CAMINHÃO PRANCHA S  
 30035 CAMINHÃO CARROCERIA C  
 RODANDO SIM

R\$ 233,18 R\$ 39,24  
 R\$ 157,50 R\$ 30,77  
 HP HI

Descrição	Nº Equip./ Viagens	HP	HI	Rodando	Transportado	Preço
30001 TRATOR ESTEIRA COM LÂMINA - CAT D8	1,00	R\$ 393,44	R\$ 109,66		S	R\$ 898,67
30007 CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H	1,00	R\$ 292,94	R\$ 96,61		S	R\$ 898,67
<b>MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CASCALHEIRA: R\$ 1.797,35</b>						

**TOTAL DE MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: R\$ 14.879,33**

Ouvidor - GO, 17 de abril de 2019.

Omar Cardoso Rosa Filho  
 Engenheiro Civil - CREA DF 14.476/D  
 Departamento de Engenharia  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS, COM APLICAÇÃO DE CAMADA DE NIVELAMENTO EM MASSA ASFÁLTICA CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (REPERFILAMENTO), EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE OUVIDOR - GOIÁS.

COMPOSIÇÃO - VEICULO DE PASSEIO COM MOTOR 1.0 FLEX COM MOTORISTA				
FUNÇÃO:	MOTORISTA	TURNO:	DIURNO	
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT./MÊS	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SALARIO MOTORISTA	R\$	1,0000	R\$ 1.657,84	R\$ 1.657,84
INSALUBRIDADE	Vb	0%	R\$ 1.657,84	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO	Vb	0,0000	R\$ 271,28	R\$ -
VALE-ALIMENTAÇÃO	Vb	1,0000	R\$ 290,18	R\$ 290,18
SEGURO DE VIDA COLETIVO	R\$	1,0000	R\$ 25,00	R\$ 25,00
AMPARO FAMILIAR	R\$	1,0000	R\$ 6,00	R\$ 6,00
GRATIFICAÇÃO	R\$	0,0000	R\$ 90,00	R\$ -
ENCARGOS SOCIAIS	Vb	78,57%	R\$ 1.657,84	R\$ 1.302,56
<b>CUSTO MENSAL POR FUNCIONARIO</b>				<b>R\$3.281,58</b>
FIAT - MOBI EASY 1.0 FIRE FLEX 5P - Ano Modelo: 2017 Gasolina - Código Fipe: 001463-0				
<b>CONSUMO DE COMBUSTIVEL TRANSPORTE</b>				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		
DISTANCIA PERCORRIDA DIARIAMENTE	KM	18,85		
DIAS DE TRABALHO	DIAS	25,25		
DISTANCIA PERCORRIDA MÊS	KM	475,96		
CONSUMO DE COMBUSTIVEL (KM/L)	KM/L	11,90		
CONSUMO DE COMBUSTIVEL EM LITROS/MÊS	LT	40,00		
<b>TAXA DE DEPRECIACÃO</b>				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		
VIDA UTIL	MESES	48,00		
COEFICIENTE DE DEPRECIACÃO ACELERADA	COEF	1,00		
VIDA UTIL CONSIDERADA	MESES	48,00		
VALOR RESIDUAL	%	0,20		
PERCENTUAL A DEPRECIAR	%	0,80		
TAXA DE DEPRECIACÃO MENSAL	%	1,667%		
<b>TAXA DE REMUNERAÇÃO</b>				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		
VIDA UTIL	ANOS	4,00		
COEFICIENTE DE DEPRECIACÃO ACELERADA	COEF	1,00		
VIDA UTIL CONSIDERADA	ANOS	4,00		
VALOR VEICULO	R\$	R\$ 27.241,00		
TAXA DE JUROS SELIC MENSAL	%	1,05%		
VALOR DE REMUNERAÇÃO MENSAL	R\$	R\$ 286,03		
<b>CUSTO DE MANUTENÇÃO</b>				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		
VIDA UTIL	ANOS	4,00		
COEFICIENTE DE DEPRECIACÃO ACELERADA	COEF	1,00		
VIDA UTIL CONSIDERADA	ANOS	4,00		
VALOR VEICULO	R\$	R\$ 27.241,00		
COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE PARA MANUTENÇÃO	COEF	0,80		
VALOR DE MANUTENÇÃO MENSAL	R\$	R\$ 454,92		
<b>RESUMO DE CUSTOS</b>				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT./MÊS	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
VALOR TABELA FIPE	Vb		R\$ 27.241,00	-
TAXA DE DEPRECIACÃO	Vb	1,667%	R\$ 27.241,00	R\$ 454,11
SEGUROS (ROUBOS E ACIDENTES)	Vb	0,333%	R\$ 27.241,00	R\$ 90,71
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	Vb	2,00%	R\$ 27.241,00	R\$ 544,82
JUROS	Vb	1,05%	R\$ 27.241,00	R\$ 286,03
PNEUS	Vb	0,20%	R\$ 27.241,00	R\$ 54,48
DPVAT (R\$ 45,72 / 12 MESES)	Vb	0,0800	R\$ 45,72	R\$ 3,66
IPVA (2,5% / 12 MESES)	Vb	0,210%	R\$ 27.241,00	R\$ 57,21
COMBUST(VEL (GASOLINA)	Litro	40,00	R\$ 4,498	R\$ 179,92
LUBRIFICANTES E GRAXAS	Vb	1,00	R\$ 768,39	R\$ 768,39
LAVAGENS	Vb	4,00	R\$ 30,00	R\$ 120,00
MANUTENÇÃO	Vb	1,670%	R\$ 27.241,00	R\$ 454,92
<b>CUSTO MENSAL POR VEICULO</b>				<b>R\$ 3.014,25</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				
CUSTO TOTAL COM FUNCIONARIOS	R\$			R\$ 3.281,58
CUSTO TOTAL COM VEICULOS	R\$			R\$ 3.014,25
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>			<b>R\$ 6.295,83</b>

Ouvidor - GO, 17 de abril de 2019.

Omar Cardoso Rosa Filho  
Engenheiro Civil - CREA DF 14.476/D  
Departamento de Engenharia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

up





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

**ANEXO XV**

**PROJETOS**





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

**ANEXO XVI**

**COMPOSIÇÃO BDI**

*uf*

**\*\*\* DEMONSTRATIVO DO BDI ESTIMADO NOS ORÇAMENTOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS DA AGETOP \*\*\***

**1 - BDI PARA OBRAS RODOVIÁRIAS**

	Administração central <sup>(1)</sup>	Lucro <sup>(2)</sup>	Despesas financeiras <sup>(3)</sup>	Seguros + Garantias <sup>(4)</sup>	Riscos <sup>(5)</sup>	Tributos				Resultado <sup>(1)</sup>
						ISS <sup>(6)</sup>	PIS <sup>(7)</sup>	COFINS <sup>(8)</sup>	CPRB <sup>(9)</sup>	
BDI ESTIMADO	3,67%	7,30%	0,75%	0,11%	0,56%	2,50%	0,65%	3,00%	0,00%	20,18%
BDI DESONERADO ESTIMADO	3,67%	7,30%	0,75%	0,11%	0,56%	2,50%	0,65%	3,00%	4,50%	26,24%

**2 - BDI REDUZIDO PARA OBRAS RODOVIÁRIAS**

	Administração central <sup>(1)</sup>	Lucro <sup>(2)</sup>	Despesas financeiras <sup>(3)</sup>	Seguros + Garantias <sup>(4)</sup>	Riscos <sup>(5)</sup>	Tributos				Resultado <sup>(1)</sup>
						ISS <sup>(6)</sup>	PIS <sup>(7)</sup>	COFINS <sup>(8)</sup>	CPRB <sup>(9)</sup>	
BDI ESTIMADO	2,20%	4,38%	0,45%	0,05%	0,33%	0,00%	0,65%	3,00%	0,00%	11,62%
BDI DESONERADO ESTIMADO	2,20%	4,38%	0,45%	0,05%	0,33%	0,00%	0,65%	3,00%	4,50%	17,09%

(1) Valor adotado e praticado no mercado.

(2) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário. Valores médios.

(3) Valor calculado pela expressão matemática do DNIT:  $CF = ((1+SELIC)1/12 \times (1+INFL)1/12) - 1 = 0,75\%$  (SELIC jun/16 e IPCA médio dos últimos 12 meses - jul/17 a jun/18)

(4) Valores relativos aos seguros de Risco de Engenharia e Responsabilidade Civil do Profissional foram excluídos conforme Portaria nº 449/2015. Garantia calculada com a média do percentual do seguro-garantia (Acórdão nº 2.622/2013 - TCU) e do dinheiro (0%). Seguro de Vida em Grupo calculado pela média histórica de obras Cíveis (não compõe o BDI reduzido).

(5) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário. Valores médios.

(6) Valor médio utilizado pelo DNIT.

(7) Alíquota definida por lei (lucro presumido).

(8) Alíquota definida pela Lei 13.161/15 (CPRB - contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

(9) A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)

Goiania, 01 de agosto de 2018



up